

PORTARIA GP 468/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o que dispõe os termos do Artigo 103 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

Considerando o requerimento de férias do(s) servidor(es) abaixo descrito(s).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao(a) servidor(a) comissionado(a) **Camila Regina da Conceição**, matrícula nº. 11.914, CPF nº 086.212.***-14, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Tesouraria**, lotado(a) na **Secretaria de Finanças** deste município.

Art. 2º - As Férias de que trata o artigo 1º terá início no dia 01 de julho de 2025 com término previsto para o dia 30 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 09 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 09/06/2025

1938

[Signature]

IBIM